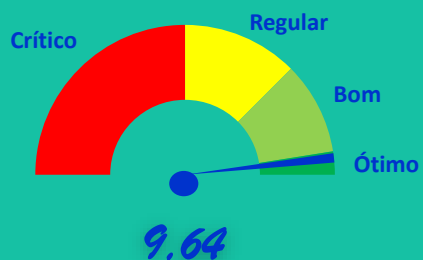


PAINEL PEDTIC 2025

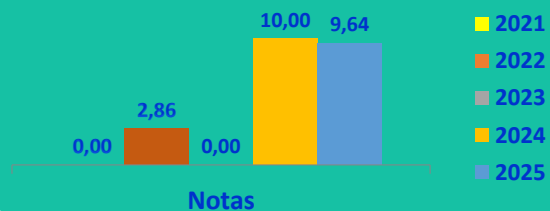
CENTRAL

COMP EST DE ENGENH DE TRANSPORTES E LOGISTICA

NOTA

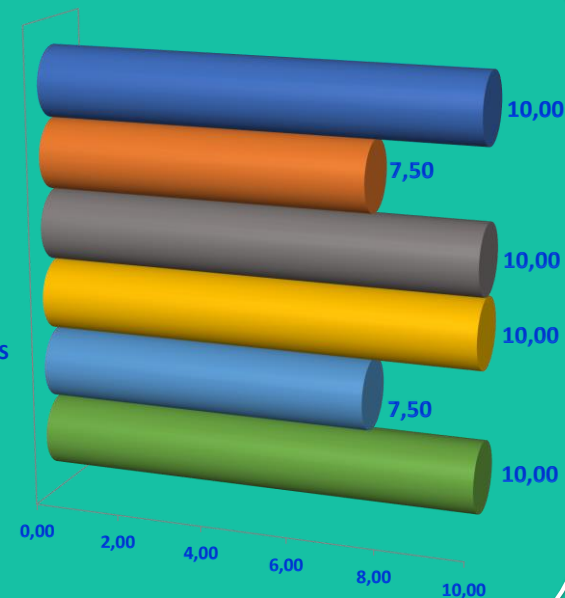


HISTÓRICO ANUAL DE NOTAS



AVALIAÇÕES PARCIAIS

- DAS NORMAS GERAIS
- DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO
- DOS DIRECIONADORES
- DA PREPARAÇÃO
- CONSIDERAÇÕES DIVERSAS
- DOS VÍNCULOS



Processo : SEI-100006/001742/2023

Data da Publicação do NSTIC : 29/11/2024

Data da Publicação do Comitê Permanente de TIC : 09/10/2023

Instrumento enviado dentro do prazo ? Sim

Vice-Presidência de Estratégia, Governança e Inovação
Diretoria de Planejamento Estratégico

ANÁLISE PEDTIC - CENTRAL			2025
AVALIAÇÃO	PORTARIA PRODERJ 825, ANEXO C	Inconformidade	Mitigação

30 - Pontos		DAS NORMAS GERAIS			
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 3º	Abrangência do PEDTIC é de 4 anos, acompanhando o mesmo período do PPA	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 4º	Publicação no IOERJ do Principal Responsável pelo NSTIC/RJ e seu Suplente	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 5º - I	Publicação no IOERJ: a-) O Principal Responsável pelo NSTIC/RJ, deverá ser o Presidente do Comitê b-) Um representante da área de planejamento c-) Um representante da área de orçamento d-) Um representante da área de administração e patrimônio e-) Um representante da atividade fim do órgão/entidade f-) Um representante designado pela Alta Administração do órgão/entidade	Não possui	

15 - Pontos		DO INÍCIO DA ELABORAÇÃO			
 5	Regular	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 6º	Indicação no PEDTIC do status do documento. O ano de vigência no caso de elaboração será de 04 (quatro) anos	Ano de Vigência: é o ano em que o Instrumento irá Virger; Elaboração: é o ano em que o Instrumento Atual foi elaborado; Revisão Extraordinária: a ser preenchido sempre que o órgão praticar uma revisão do Instrumento durante o ano vigente e Revisão Anual: é o ano a qual o Instrumento se refere	Refazer a Tabela do Status do Documento
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 7º	Deverá ser apresentado o Controle de Versões, a fim de Identificar as alterações realizadas no documento e suas motivações e/ou justificativas, conforme modelo	Não possui	

40 - Pontos		DOS DIRECIONADORES			
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 8º	O direcionador para elaboração do PEDTIC é o Plano Estratégico Institucional - PEI, que, dentre suas diretrizes gerais, estabelecerá objetivos de cada órgão/entidade relativos à TIC; PARÁGRAFO ÚNICO: O PEI é um instrumento de nível estratégico, que propõe diretrizes e objetivos de médio prazo para cada órgão/entidade.	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 9º	Ações do Plano Plurianual serão operacionalizadas e geridas no PEDTIC	Não possui	Observação: Órgão informou na página 16 do instrumento que não há produtos de TIC no PPA - 2024/2027
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 10 - I	A OETIC, deverá estar alinhada ao PPA	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 10 - II	Elaboração da Matriz FOFA	Não possui	

100 - Pontos		DA PREPARAÇÃO			
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art.11º	O documento do PEDTIC deverá ser organizado em 4 fases	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art.12º	Apresentar o cronograma de trabalho para elaboração do PEDTIC, devendo contemplar todas as fases	Não possui	

 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 13 - I	Na fase de avaliação, será realizado o monitoramento de todas as prioridades, metas e produtos contidos no Mapa de Operacionalização dos Objetivos Estratégicos do PEDTIC contendo no mínimo: Relatório de execução orçamentária referente as Metas e Produtos de TIC previstos no PEDTIC	Não possui	Observação: Órgão informou na página 16 do instrumento que não há produtos de TIC no PPA - 2024/2027
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 13 - II	a-) Categorização dos Tipos de Ações como: Orçamentárias, Não Orçamentária ou de processo contínuo de TIC, com elaboração de um gráfico com o quantitativo de cada uma	Não possui	
			b-) Apresentação dos Status das Metas de TIC como: concluídas, em andamento, não iniciadas e/ou removidas, justificando esta última	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 14 - I	Deverá constar a identificação dos objetivos estratégicos, os produtos e o grau de priorização (Gravidade, Urgência e Tendência -GUT) em ordem do maior para o menor	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 14 - II	Avaliação conforme o cabeçalho do Relatório Sintético (modelo previsto no artigo): 1) Alinhamento estratégico 2) Prioridades 3) Produto 4) Operacional 5) Informações	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 14 - III - a	O Quadro de Pessoal deverá conter: área de lotação, denominação do cargo, quantitativo de vagas e número de ocupantes	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 14 - III - b	O Plano de Gestão de Pessoas deverá conter a capacitação desejada, o número de participantes e o custo estimado (caso haja)	Não possui	

 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 14 - IV	O Inventário de Recursos deverá conter os ativos de TIC como hardware, software, sistemas e demais utilizados contendo no mínimo a descrição do ativo e a quantidade	Não possui	
 10	Ótimo	Portaria PRODERJ 825 - Anexo C - Art. 17	Atendendo ao disposto no Art. 16 a contratação de serviços referentes à área de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá obedecer: I - Ao direcionamento do PEI e PETIC; II - Às Metas e Produtos do PEDTIC; e III - Estar contido no Plano de Contratações Anual de TIC, que deverá estar contido como Anexo I do PEDTIC	Não possui	

7,5 - Pontos		OUTRAS CONSIDERAÇÕES DO INSTRUMENTO			
 7,5	Bom	Instrumento apresentado no prazo, atendendo em todo as diretrizes elencadas no Anexo C, da Portaria PRODERJ 825/2021			

10 - Pontos		DOS VÍNCULOS DO PEDTIC AOS DEMAIS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PÚBLICA			
 10	Ótimo	O Instrumento foi totalmente instruído com todos os seus direcionadores conforme prevê a Portaria PRODERJ 825/2021			

Quantidade de Quesitos	21
Total de Pontos Obtidos	202,50
Nota = (Total de Pontos Obtidos / Quantidade de Quesitos)	9,64